DECRETO Nº. 728 /2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 4.163.872,83 (quatro milhões, cento e sessenta e três mil e oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º II E 46, DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 5º DA LEI Nº 140/13, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R$ 4.163.872,83 (quatro milhões, cento e sessenta e três mil e oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 140/13, de 17 de dezembro de 2013), como especifica:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.13 – Secretaria de Obras	
15.451.0060.2.114.000 – Obras e Instalações – Secretarias	
Fonte de Recursos: 10.025 – Centro de Iniciação ao Esporte – CIE	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	4.163.872,83
TOTAL.....	**4.163.872,83**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o provável excesso de arrecadação da Fonte 10.025, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 29 dias de dezembro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública

ANEXO I - DECRETO Nº. 728/2014 DE 29/12/2014

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2014

Orçamento para 2014	Previsão de Arrecadação	Provável Excesso de Arrecadação
A	B	(B - A)
R$ 0,00	R$ 4.163.872,83	R$ 4.163.872,83

Os recursos provêm da arrecadação pelo Município de Apucarana de recursos específicos na Fonte 10.025 - Centro de Iniciação ao Esporte – CIE.

Município de Apucarana, em 29 de mês de dezembro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal